

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ACARAÚ**

EDITAL Nº 013/2016

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para o CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.**

O Diretor-Geral e a Coordenação de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/campus de Acaraú, comunicam a abertura das inscrições para a seleção pública do **Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional - Turma 2017** do *Campus Acaraú*, autorizado pela Resolução Nº 045 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, de 14 de setembro de 2015.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus Acaraú*, Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, S/N, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Acaraú – CE, no período compreendido entre 02 a 27 de janeiro de 2017, no site: <http://especializacaoifce.wixsite.com/selecao2017ifacarau>

1.2 No ato da inscrição deverá ser preenchido formulário que existe no site e entregue (em ordem) eletronicamente os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e CPF;
- b) Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Pré-projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com o *template* disponibilizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS);
- e) Currículo Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>;
- f) Declaração de cópia autenticada preenchida e assinada dos documentos apresentados no ato na inscrição (Anexo I).

1.3 Todos os documentos enviados eletronicamente devem estar no formato pdf não sendo aceito outro tipo de extensão de arquivo.



1.4 O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados. Serão eliminados os candidatos que apresentarem pré-projeto incompleto ou com temas que não se enquadrem na área de meio ambiente e desenvolvimento regional ou com ausência de algum dos documentos. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1 O Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional é de caráter multidisciplinar sendo, portanto aceitas inscrições de profissionais de nível superior de diversas áreas do conhecimento que buscam constante atualização e que atuem direta e/ou indiretamente, nas esferas pública e privada, com questões ambientais e de desenvolvimento regional. Serão ofertadas 25 vagas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto por três etapas.

- a) A **primeira etapa**, eliminatória, contará com uma prova discursiva na qual o(a) candidato(a) deverá redigir (texto de 25 a 30 linhas) sobre um tema escolhido por ele entre os listados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS), expostos no ANEXO II do presente edital. Será atribuída nota de 0 a 10, sendo considerado eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0. A prova acontecerá no auditório do IFCE/Acaraú, às 18:30hs, no dia 03/02/2017;
- b) A **segunda etapa**, eliminatória, contará com uma avaliação do Pré-projeto, por uma banca formada pelos professores do curso, de caráter eliminatório, sendo atribuídas notas de 0 a 10, sendo considerado eliminados os candidatos com nota inferior a 7,0, não cabendo recurso;
- c) A **terceira etapa** será uma entrevista por uma banca formada pelos professores do curso, de caráter classificatório, sendo atribuídas notas de 0 a 10, não cabendo recurso. As entrevistas acontecerão na sala de reuniões do Gabinete da Direção Geral do IFCE/Acaraú, em ordem alfabética, em horário a ser divulgado, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017.

3.2 A nota final para efeito de classificação dos candidatos será calculada somando-se a nota da etapa dois e da etapa três.



4. DOS RECURSOS

4.1 Facultar-se-á ao (à) candidato(a) a interposição de recurso quanto à prova discursiva no dia 15/02/17, mediante Formulário **Recurso – Prova Discursiva (anexo III)**, dirigido à Coordenação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, devidamente fundamentado e protocolizado na recepção do *campus* do IFCE - Acaraú, situada na Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, S/N, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Acaraú – CE, no período das 7h30 às 11h30 e das 13h30às 17h30 .

4.2 A resposta ao recurso será divulgada nos quadros de avisos e no sítio www.acarau.ifce.edu.br, no dia 17/02/17. Em seguida, o interessado poderá recebê-lo na Coordenação do Curso.

4.3 Não serão apreciados os recursos intempestivos ou em desacordo com este edital. Assim como também não serão aceitos os recursos interpostos via fax, telegrama, Internet ou outro meio que não seja a presença física do candidato ou de seu procurador legal.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma estabelecido no item 9, e será divulgado no *campus* Acaraú do IFCE bem como através do site <http://acarau.ifce.edu.br/>

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os habilitados na seleção farão sua matrícula no período de 06 a 07 de março de 2017, das 7h30 às 11h30 e das 13h30às 17h30. O não comparecimento até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e convocação em 2ª chamada de outro(a) candidato(a) para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação. O(A) candidato(a) convocado para ocupar vaga aberta na condição referida terá prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de recebimento da convocação, para efetivação de sua matrícula.

6.2. As matrículas deverão ser efetivadas na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do IFCE – *Campus* Acaraú.

6.3. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (fotocópia e original):

- a) Ficha de Matrícula;
- b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- c) Cópias do RG e CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;



- f) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- g) Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão;
- h) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) Comprovante de endereço.

6.4. Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere à matrícula e às mensalidades;

6.5. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível;

6.6. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega dos documentos constantes no subitem 6.3, com a apresentação do documento original de identidade do procurador;

7. DA CARGA HORÁRIA

7.1 O Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional terá uma carga horária de 400 horas, divididas em dois semestres de 200 horas cada um.

7.2 A carga horária total será distribuída da seguinte forma: i) 200 horas destinadas às disciplinas de interesse comum; ii) 160 horas destinadas às disciplinas específicas das áreas energias renováveis, turismo, recursos pesqueiros e aquícolas e ecologia e educação ambiental; e iii) 40 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

8. DO PERÍODO E DA PERIODICIDADE DAS AULAS

8.1 As disciplinas do curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional serão ministradas de forma condensada, em dois dias por semana, nas sextas-feiras no período noturno (quatro horas de aulas) e aos sábados, no período diurno (seis horas), totalizando 10 horas aulas por semana.

8.2 As aulas serão iniciadas no dia 10 de março de 2017, às 18:20 hs.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período das inscrições	02 a 27 de janeiro de 2017
Divulgação das inscrições deferidas	31 de janeiro de 2017
Prova discursiva	03 de fevereiro de 2017
Resultado da prova discursiva	10 de fevereiro de 2017
Interposição de recurso prova discursiva	13 de fevereiro de 2017

Resultado da prova discursiva pós-recurso	15 de fevereiro de 2017
Resultado da avaliação dos pré-projetos	17 de fevereiro de 2017
Entrevistas	20 e 21 de fevereiro de 2017
Resultado da entrevista	23 de fevereiro de 2017
Resultado final	24 de fevereiro de 2017
Período da matrícula	06 e 07 de março de 2016
2ª Chamada (classificáveis)	09 de março de 2016

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

10.2 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo de seleção;

10.3 O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço, junto à Coordenação do Curso, enquanto estiver participando do processo seletivo;

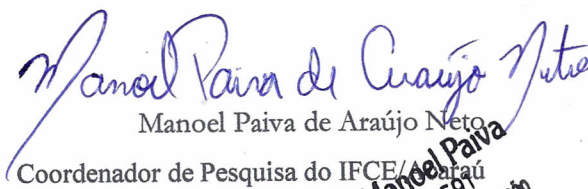
10.4 O IFCE reserva-se o direito de fazer alterações no período de matrícula, data de início do curso, incluir ou substituir no quadro de docentes quando necessário.

10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

Acaraú-CE, 1º de dezembro de 2016.



Márcio Alves Bezerra
Diretor-Geral do IFCE/*campus* de Acaraú



Manoel Paiva de Araújo Neto
Coordenador de Pesquisa do IFCE/*campus* de Acaraú

Prof. Dr. Manoel Paiva
SIAPE: 2018597
Coordenação Pesquisa e Inovação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional do IFCE, campus Acaraú, Edital nº 01/2016, declaro que as fotocópias apresentadas no ato de minha inscrição são cópias autênticas dos originais.

Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos referidos documentos. O não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula. Declaro ainda que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Acaraú-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato(a)



ANEXO II

TEMAS PARA A PROVA DISCURSIVA

1. Políticas Públicas e Legislação para o Meio Ambiente
2. Desenvolvimento Sustentável
3. Aquicultura sustentável
4. Energia e Meio Ambiente
5. Aspectos Geográficos do Ceará
6. Ecologia regional e conservação
7. A pesca como agente de desenvolvimento regional
8. Fontes Renováveis
9. Educação Ambiental
10. Etnoecologia

A handwritten signature in blue ink, enclosed within a circular border. The signature appears to be the initials 'MM'.

ANEXO III

FORMULÁRIO RECURSO – PROVA DISCURSIVA

À Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional

NOME COMPLETO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ **TELEFONE:** () _____

E-MAIL: _____

Eu, candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo para o Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, regulamentado pelo Edital Nº XXX, venho apresentar a V. Sa. recurso à segunda etapa do processo seletivo (prova discursiva), com base na respectiva fundamentação, sabendo que da revisão e recontagem poderá resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

N. Termos,
P. Deferimento

Acaraú-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)





TEMPLATE PRÉ- PROJETO
(máx. 3 páginas envio obrigatório em pdf)

“Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5; referências conforme as normas da ABNT; ser impresso em papel ofício branco, tamanho A-4.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:

Fone:

Email:

2 – TÍTULO DO PROJETO

Deve ser representativo do trabalho a ser realizado.

3 – INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA

Nesse item deve constar uma apresentação e a contextualização do tema proposto, por meio de uma síntese das questões mais relevantes sobre o tema que justifiquem a relevância do projeto e do tema da pesquisa.



4 – OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

Objetivo geral

- um parágrafo na forma de tópico sobre a principal contribuição de sua pesquisa. Os objetivos sempre são verbos no indicativo relacionados à prática de pesquisa: analisar, verificar, mostrar, etc

Objetivos específicos

- 3 a 5 objetivos específicos, cada um de um parágrafo, expondo outros objetivos secundários ou particulares que sua pesquisa também poderá atingir.

5 – METODOLOGIA RESUMIDA

Apresentar os procedimentos metodológicos, relativos à coleta e análise de dados, a serem adotados para atingir os objetivos. Explícite nesta parte se o seu trabalho irá buscar algumas das seguintes fontes:

- Estudo de caso: avaliando uma empresa, uma região, uma população, etc. – descreva como você pretende fazer isso;
- Pesquisa de campo: coletando dados de uma amostra estatisticamente válida – descreva como você pretende fazer isso;
- Levantamento bibliográfico: havendo autores que já trataram direta ou indiretamente de seu assunto, mencione que seu trabalho também irá usar o pensamento desses autores como base de sua reflexão.



6 – CRONOGRAMA DE TRABALHO

Detalhar mês a mês as atividades que serão realizadas na pesquisa, em formato de tabela, de março de 2017 a março de 2018.

7 – REFERÊNCIAS

Referências dos artigos, teses, livros e demais fontes utilizadas na confecção do pré-projeto de acordo com as normas da ABNT.